



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 028 DE 21 DE MARÇO DE 2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de possíveis irregularidades constantes do Processo Administrativo n.º 01209.000002/2012-77, designando:

Art. 1º - **ABIMAEEL FERNANDO DOURADO LOULA** - Pesquisador Titular, matrícula SIAPE n.º 673117, **ELSON MAGALHÃES TOLEDO** - Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE n.º 313999 e **JOÃO NISAN CORREIA GUERREIRO** - Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE n.º 673143, matrícula SIAPE n.º 664037, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epigrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria n.º 023/2013 de 28/02/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

PEDRO LEITE DA SILVA DIAS